Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Impresso Especial
9.91.22.0532-3/2008-DR/SPI
Prefeitura do Município de Jundiaí
CORREIOS

Denise Pinto de Oliveira
MTB 15.874

17 DE JUNHO DE 2008 — EDIÇÃO Nº 3195

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 104, DE 13 DE JUNHO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 12.264-9/08,————————————————

R E S O L V E autorizar a **LEANDRO PALMARINI**, a título precário e gratuito, o uso de área integrante do patrimônio municipal localizada na Avenida União dos Ferroviários, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Rua Abolição, defronte ao Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "José Brenna", e a Avenida Antônio Segre, para realização do evento denominado "**1° PASSEIO CANINO BICHO LEGAL**", no dia 15 de junho de 2008, no período das 07h30m às 13h00.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 093, de 27 de maio de 2008.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de junho de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 21.244, DE 06 DE JUNHO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e face ao que consta do Processo Administrativo nº 25.354-5/07,——-————————————

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área abaixo descrita, localizada na Rua Balbina Miguel Casoni, nº 746, Bairro Engordadouro, Jundiaí-SP (referente à matricula nº 58.543, do Cartório do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí), de propriedade de **SANTA ANGELA URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, necessária à regularização da via de ligação entre a Avenida Caetano Gornati e a Via Marginal da Alta Tensão, nos termos do artigo 67 da Lei Complementar nº 415, de 29 de dezembro de 2004, e nos artigos 17 e 18 da Lei Complementar nº 416, de 29 de dezembro de 2004, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada fica fazendo parte integrante deste Decreto:————————————————-

Uma faixa de terras, com área de 3.724,90m² (três mil, setecentos e vinte e quatro metros quadrados e noventa centésimos do metro quadrado) e cujos alinhamentos são: inicia no ponto "27", cravado na margem esquerda do córrego, no confronto com a Gleba "3" de Antonio Preterote Scapinelli; daí segue fazendo divisa com a referida Gleba "3" com azimute de 108º30'16" e distância de 265,55m até o ponto "26"; daí deflete à direita com azimute de 157º51'34" e distância de 18,45m onde confronta com a Gleba "2" de Cristiane Passilongo até o ponto "53"; daí deflete à direita com azimute de 288º30'16" e distância de 266,58m onde confronta com a Gleba "1" de Santa Angela Urbanização e Construções Ltda. até o ponto "54", cravado na margem esquerda do córrego; daí segue a montante do referido córrego, pela sua margem esquerda com azimute de 340º22'21" e distância de 17,80m até o ponto "27", onde teve início esta descrição, confrontando do outro lado do córrego entre os pontos 54 e 27 com a propriedade de João Gornati.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

ADEMIR PEDRO VICTOR
Secretário Municipal de Obras

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de junho de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 21.247, DE 09 DE JUNHO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 4.156-3/05, ————————————————————————————

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno abaixo descrita, localizada na Rua Clodoaldo Francisco Polli, n° 83, Lote 5 – Quadra "A" – Parque União, nesta cidade, de propriedade de **ROSELI DIAS AFFONSO**, Matrícula n° 81.175, do 2° Oficial de Registro de Imóveis, necessária à canalização do córrego da Polícia Rodoviária, caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto:

*"Tem início no ponto "A", situado no alinhamento da Rua Clodoaldo Francisco Polli, divisa com o lote 6; segue desse ponto em curva à esquerda, pelo alinhamento da referida rua, num desenvolvimento de **10,00 metros**, até atingir o ponto "B", divisa com o lote 4; desse ponto deflete à direita e segue em reta na distância de **26,50 metros**, confrontando com o lote n° 4, até o ponto "C"; desse ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento de divisa do loteamento numa distância de **5,44 metros**, até o ponto "D"; daí, deflete à direita e segue em reta na distância de **20,08 metros**, até o ponto "E"; deflete à esquerda e segue em reta na distância de **4,33 metros**, até o ponto "F"; desse ponto segue em curva à direita num desenvolvimento de **10,84 metros**, até o ponto "A" inicial, confrontando nesses três últimos seguimentos com o remanescente do lote. O perímetro acima descrito encerra uma área de **101,34 metros quadrados**".*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

ADEMIR PEDRO VICTOR
Secretário Municipal de Obras

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de junho de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 21.245, DE 09 DE JUNHO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 28.583-0/05,————————————-

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido a título precário e gratuito, pelo prazo de 02 (dois) anos, o uso de área pública localizada na confluência da Rua João Canela com a Rua João Batista Figueiredo, Jardim Brasil, nesta cidade, pela **SOCIEDADE DE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM BRASIL**, para instalação de guarita de segurança, conforme condições indicadas no Termo de Permissão, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.
Art. 2º - A permissão de uso ora outorgada, poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do

Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de junho de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 21.257, DE 16 DE JUNHO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 16.027-2/05,————————————

D E C R E T A:

Art. 1º - A admissão de estagiários, nos termos da Lei nº 7.021, de 24 de março de 2008, fica regulamentada pelo presente Decreto.

Art. 2º - Para a admissão de estagiários, o órgão interessado deverá encaminhar solicitação à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, indicando:

I – a área de formação desejada;

II – as atividades a serem executadas pelos estagiários, que deverão ser compatíveis com a sua área de formação;

III – o horário a ser cumprido, inclusive aos sábados, domingos e feriados, se o caso;

IV – o nome do servidor responsável pela supervisão do estágio, que deverá possuir conhecimentos técnicos compatíveis;

V – os servidores que deverão atuar como gestores dos estagiários, com a atribuição de prestar à Secretaria Municipal de Recursos Humanos todas as informações sobre os mesmos, especialmente freqüência e afastamentos.

Parágrafo único – Caberá à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, observada a necessidade do serviço e a possibilidade orçamentária, definir as prioridades a serem atendidas.

Art. 3º - A oportunidade de estágio será proporcionada a estudantes maiores de 16 (dezesseis) anos, que estejam cursando ensino médio ou superior, não podendo ultrapassar o término do curso.

Parágrafo único – Poderão ser admitidos portadores de deficiência, desde que esta seja compatível com as atribuições a serem exercidas.

Art. 4º - O valor das bolsas a serem pagas pela Prefeitura será de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) para estagiários de nível superior e de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para estagiários de nível médio, para uma jornada de 30 (trinta) horas semanais.

§ 1º - Em atendimento às necessidades do serviço, o cumprimento diário da jornada será determinado pelo órgão interessado, assegurando-se a devida compensação quando houver comparecimento em dias reservados ao descanso.

§ 2º - Poderão ser admitidos estagiários para cumprimento de jornada inferior à estabelecida neste artigo, hipótese em que o valor da bolsa será proporcional àquela.

Art. 5º - A escolha dos estagiários será feita mediante lista de nomes selecionados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, tendo por base o perfil pretendido pela Prefeitura.

Parágrafo único – Observado o disposto neste artigo, é facultado às Secretarias interessadas a escolha dos estagiários, mediante seleção pública, obedecido o disposto no § 2º do art. 6º da Lei nº 7.021, de 24 de março de 2008, oferecendo-se prazo aos interessados para cadastramento junto ao Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº.21.253, DE 13 DE JUNHO DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ARTIGO 4.º §§ 1º E 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM DEVOLUCAO DO SALDO REMANESCENTE DO CONVENIO JORI 2008
REF. SOLICITAÇÃO 487 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S
Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DEPESAS COM AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFONICA PABX P/ USO DA POLICLINICA DO RETIRO CONF RI 599258.
REF. SOLICITAÇÃO 477 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pedido Requisição 599.258 Remanejamento

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 1.069,97, (UM MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.27.811.0052.2127 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
3.3.30.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TEDF
6128 SEL/JOGOS REGIONAIS DO IDOSO
R$ 449,97

14.01.10.302.0049.2202 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA/MAC
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PROPRIA
R$ 620,00

TOTAL....R$ 1.069,97

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.27.811.0052.2127 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
6128 SEL/JOGOS REGIONAIS DO IDOSO
R$ 449,97

14.01.10.302.0049.2202 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA/MAC
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PROPRIA
R$ 620,00

TOTAL....R$ 1.069,97

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) TREZE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.21.254, DE 13 DE JUNHO DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ARTIGO 4º §§ 1º E 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE MOBILIARIO PARA UBS RIO ACIMA CONF. RI 599272
REF. SOLICITAÇÃO 479 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pedido Requisição 599.272 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTACAO DE DOTACAO ORCAMENTARIA POR EXCESSO DE ARRECADACAO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM DEVOLUCAO DO SALDO REMANESCENTE DO CONVENIO JORI 2008
REF. SOLICITAÇÃO 488 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S
Pedido Requisição Remanejamento

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 3.977,94, (TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.27.811.0052.2127 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
3.3.30.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TEDF
6128 SEL/JOGOS REGIONAIS DO IDOSO
R$ 717,94

14.01.10.301.0048.2208 PREST.ASSIST.MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB
R$ 3.260,00

TOTAL....R$ 3.977,94

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.301.0048.2208 PREST.ASSIST.MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB
R$ 3.260,00

II - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...
R$ 717,94

TOTAL....R$ 3.977,94

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) TREZE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 071/07 celebrado com fundamento nos arts. 57, II e 65 § 1º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: SEMAR PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA PROCESSO: nº 04.688-1/07. ASSINATURA: 09/06/08. VALOR : R$ 40.303,08. OBJETO: FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E/OU DEMOLIÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DOS REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADAS) RECÉM CONSTRUÍDOS, BEM COMO OS EXISTENTES NO MUNICÍPIO. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 1/07. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do Contrato e prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 069/07 CELEBRADO COM BASE NO ART. 57, II E 65, § 1º, DA LEI FEDERAL 8666/93.. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: INSTITUTO DE GERIAT. GERONT.COM.H.MARTINELLI LTDA. PROCESSO: nº 08.025-2/07. ASSINATURA: 30/05/08. VALOR TOTAL: R$ 109.200,00. OBJETO: PREST.DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO DE IDOSOS EM CLÍNICA GERIÁTRICA E DE REPOUSO. FUND. LEGAL DA CONTRAT. ART. 25,"CAPUT",DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E REDUZ O NÚMERO DE PACIENTES INTERNADOS .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 068/8 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: WAY ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. PROCESSO: nº 11.682-3/08. ASSINATURA: 10/06/08 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 72.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADE FÍSICA PARA OS SERVIDORES (GINÁSTICA LABORAL). MODALIDADE: CONVITE nº 267/08. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 059/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: AUTO ELETRICA CONCORDIA JUNDIAI LTDA. PROCESSO: nº 04.573-3/08. ASSINATURA: 12/06/08 VALOR TOTAL: R$ 62.336,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E MAO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM MOTOR DE PARTIDA DE VEÍCULOS PESADOS, LEVES E MÁQUINAS. MODALIDADE: CONVITE nº 84/08. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (OITO) MESES. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 012/08 celebrado com base no art. 65, I b e § 1º, da Lei nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: PORTLAND COM. E MONIT. DE ALARMES LTDA. PROCESSO: nº 02.528-9/08. ASSINATURA: 03/06/08. VALOR : R$ 5.028,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALARME MONITORADO, DESTINADO À SMEE. MODALIDADE: CONVITE nº 42/08. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO VI, que se faz ao Contrato Nº 037/04 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. PROCESSO: nº 23.852-9/03. ASSINATURA: 10/06/08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA, ÓLEO DIESEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES, EMULSÃO ASFÁLTICA E OUTROS) E ÁLCOOL HIDRATADO MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 43/03. ASSUNTO: Inclusão de dotação orçamentária - SMO .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 069/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: A.FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. PROCESSO: nº 08.055-7/08. ASSINATURA: 04/06/08 VALOR TOTAL: R$ 213.500,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES EQUIPADOS COM GUINDAUTO E COM MOTORISTA/OPERADOR E CARRETAS TIPO CARGA SECA, EQUIPADOS COM 3 EIXOS COM MOTORISTA, DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 59/08. PRAZO DE VIGÊNCIA: 50 (CINQUENTA) DIAS. Proponentes: 02.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 071/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: CONSTRUTORA ANASTACIO LTDA. PROCESSO: nº 07.503-7/08. ASSINATURA: 09/06/08 VALOR TOTAL: R$ 87.300,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTE TRUCK, COM MOTORISTA, DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 55/08. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Proponentes: 03.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 163/04 celebrado com fundamento no art. 57,II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: INST.PATOLOGIA CARDOSO DE ALMEIDA LTDA PROCESSO: nº 24.942-5/04. ASSINATURA: 11/06/08. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 60.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A EXECUÇÃO DE EXAMES DE IMUNOHISTOQUIMICA NEOPLASIAS MALIGNAS MODALIDADE: CONVITE nº 503/04. ASSUNTO: Prorrogado por 12(doze) meses .

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 105/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Fornecimento de mobiliário conforme projeto.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa **ZIGNANI & MILANI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP.**
Processo nº 005.233-3/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 310/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Fornecimento de adereços cênicos e fantasias.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:
-RICK KELLY EVENTOS TEATRAIS LTDA-ME.

Processo n.º 13.087-3/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 313/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de projetor retangular, lâmpada fluorescente, etc...
Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:
- CAJAMAR HOME DEPOT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.ME, item 01.
- COMWATTS DISTRIBUIDORA LTDA, item 2.
- D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA, item 03.
- ELETRO TERRIVEL LTDA, item 4.
Processo nº 13.379-4/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 325/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: Aquisição de base de concreto armado.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:
-TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.

Processo n.º 14.117-7/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 332/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Aquisição de tubos de ferro galvanizado.
Desclassificamos a proposta da empresa Central Brasileira de Tubos Ltda, por cotar preço incorreto.
Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:
- ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA, Itens 01, 02 e 03.
- STEEL PIPE COMERCIAL LTDA, item 4.
Processo nº 14.600-2/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 343/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Aquisição de luminárias sub-aquáticas, decorativas e led.
Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:
- GAUTEC COMERCIAL METROVIÁRIO LTDA, itens 01 e 03.
- BRASLUX – INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, item 02.
Processo nº 15.056-6/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 346/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Objeto: Aquisição de sacos para lixo.
Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:
QUALILIMP COM. DE MAT. DE LIMPEZA, DESCART. E SERV. LTDA: item 01.
SOMALIMP COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA:itens 02, 03.
Processo nº 015.196-0/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 347/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Objeto: Aquisição de vassouras, esponja, etc.
Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:
SOMALIMP COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA: itens 01, 02, 05.
IRMÃOS BOA LTDA: item 03.
RAINHA DESCARTÁVEIS JUNDIAÍ LTDA: item 04.
Processo nº 015.199-4/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 354/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Fornecimento de refeição kit lanche – misto frio.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:
-PADARIA E CONFEITARIA PÃO D'ORO LTDA.

Processo n.º 15.320-6/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 356/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de níveis de planos metálicos para porta-paletes.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:
COMERCIAL ARTMAQ EPP
Processo nº 015.397-4/08.

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 320/08.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de oximetro de pulso e desfibrilador bifásico.
Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação.
Processo nº 013.870-2/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 288/08.
Órgão gestor: Secretaria Municipal da Educação e Esportes.
Objeto: Prestação de serviço para desenvolvimento do projeto "Educação do Corpo Inteiro".
Vigência: 08 (oito) meses.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
ATIVAMENTE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA-ME..... R$ 47.592,00
Processo nº 12.398-5/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 319/08.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Cultura.
Objeto: Fornecimento de painel, expositor e módulos conforme projeto.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
-NEUSA DA SILVA RUMAN-ME..... R$ 9.990,00.
Processo nº 13.629-2/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 341/08.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de alimento nutricionalmente completo.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
-EMPÓRIO HOSPIT. COM. PRODS. CIR. HOSP. LTDA..... R$ 24.000,00.
Processo nº 15.049-1/08.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Despacho de Adjudicação da Presidente da CMHJ do Convite-Obras nº 005/08 - Edição de nº 3192, datada de 06/06/08
Onde se lê: "CMHJL, em 06 de maio de 2008."
Leia-se: "CMHJL, em 05 de junho de 2008."

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 006.320-7/08.
Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO **o** Convite-Obras nº 05/08**, para a execução de obra de reforma de próprio municipal sob o viaduto General Euclides Figueiredo, a favor da seguinte empresa:**

- CONSTRUTORA GARCIA E SALTORI GATE LTDA.....R$ 70.231,69.

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretario Municipal de Administração

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 09.762-7/08.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras nº 008/08**, para prestação de serviços especializados para elaboração de laudo técnico detalhado na área de engenharia civil no Terminal de Ônibus Urbano "Vila Arens", sito à Av. União dos Ferroviários s/nº, a favor da seguinte empresa:**
L.A. FALCÃO BAUER – CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA.....R$ 30.500,00

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretario Municipal de Administração

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 086– Aquisição de medicamentos (amitriptilina, clomipramina e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº 011.273-1/08.

SMA/DIVICOM, em 13 de junho de 2.008.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas pelos órgãos competentes, **RESOLVEMOS**:

I - **INABILITAR** a empresa **UCI FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA,** por deixar de atender a cláusula 7.1.2.1 do edital

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA: itens 01, 03, 05, 06;
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: itens 02, 04.

Luciana Lemes
Pregoeira

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2008 14 090 – Aquisição de armários de aço, sob o Sistema Registro de Preços, destinado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Processo Administrativo nº 011.508-0/2008.

Face ao que consta dos autos e após ouvidas as manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura,

RESOLVEMOS:

1 – **ADJUDICAR** os itens da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **MG & MG COMERCIAL LTDA - EPP**

Angélica Ribeiro Rodrigues da Silva
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DE MATERIAIS E MARCAS CMM.

Informamos o cancelamento da(s) marca(s) abaixo:

Código(s) material(is) Processo marca

9.225 2003-18.085-3Super Chef.

Conforme controle acima, anexado ao processo **nº 2003-18.085-3.**

RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DE MATERIAIS E MARCAS CMM.

Informamos o cancelamento da(s) marca(s) abaixo:

Código(s) material(is) Processo marca

29.109 2003-16.380-0Helio/Carbex.

Conforme controle acima, anexado ao processo **nº 2003-16.380-3.**

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 016.243-9/2008

I - Objeto: Prestação de serviços de limpeza técnico-hospitalar.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93.

III - Contratada: BETA CLEAN & SERVICE LTDA

IV - Valor Estimado Mensal : R$ 135.517,13 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e treze centavos)

V - Prazo: 60 (sessenta) dias corridos

VI - Justificativa: A contratação em caráter emergencial se justifica em razão de não haver tempo hábil para a conclusão do Pregão Eletrônico PE2007 14 174, antes do termo final do contrato em vigor, pois houve interposição de recurso do ato de adjudicação do objeto do mencionado Pregão. Além disso os serviços de limpeza técnico hospitalar possuem caráter essencial, não podendo, por essa razão, sofrer solução de continuidade. A interrupção desses serviços causaria prejuízo direto ao atendimento das necessidades da população nas unidades de saúde.

A escolha da empresa deve-se ao fato dessa ter atendido a todas as exigências da Prefeitura, pelo menor preço.

(MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI)
Secretária Municipal de Saúde

G.P. em 16 de junho de 2008.

Ratifico a escolha, face justificativa da Sra. Secretária da SMS constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 700, DE 16 DE JUNHO DE 2008 resolve reconhecer a substituição do servidor WILSON JOSÉ REZENDE, para exercer a função de Chefe de Equipe, no Departamento de Serviços Urbanos, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-se-lhe "FC-4", durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO SILVEIRA PUPO, em gozo de férias regulamentares no período de 02 de junho de 2008 a 11 de junho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 701, DE 16 DE JUNHO DE 2008 designando à servidora ELIANA DA GRAÇA CRIVERALI DEL GELMO, para exercer em substituição, a função de Gerente, no Departamento de Ações de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-se-lhe "FC-2" durante o impedimento da titular LEILA CONCEIÇÃO ROSA DOS SANTOS, em gozo de férias regulamentares no período de 16 de junho de 2008 a 15 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 702, DE 16 DE JUNHO DE 2008 resolvendo prorrogar a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida a servidora VERA MARIA BONFÁ, Auxiliar de Serviços Educacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 26 de março de 2008 até 04 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 703, DE 16 DE JUNHO DE 2008 resolvendo conceder ao servidor CLAUDEMIR APARECIDO FRANCO, Motorista – Categoria I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 01 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 704, DE 16 DE JUNHO DE 2008 resolvendo conceder ao servidor PEDRO DE AQUINO RAMOS, Motorista – Categoria I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 07 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 705, DE 16 DE JUNHO DE 2008 resolvendo conceder ao servidor JOSÉ EVANGELISTA DE SOUZA, Encarregado Operacional, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 07 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 706, DE 16 DE JUNHO DE 2008 resolvendo conceder ao servidor JOSÉ DE SOUZA LIMA, Chefe de Divisão de Perdas e Controle de Sistemas, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 10 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 707, DE 16 DE JUNHO DE 2008 nomeando a Sra. CLAUDIA CRISTINA CRUZ, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 239/7, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 708, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 11.609-6/2008.....

D E S I G N A o (a) s Dr. (a) (s). LUCIA HELENA NOVAES DA SILVA LUMASINI, LIA CRISTINA GÁSPARI CEOLIN, ALEXANDRE HONIGMANN, REGINA CÉLIA MOREIRA DE AMORIM e o Sr. RICARDO MARGE PEREIRA, representante do CIEE, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Especial encarregada da fiscalização do Processo Seletivo para credenciamento de estagiários da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, conforme a Lei Municipal nº 7.021 de 24 de março de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 207, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, faz saber que realizará processo seletivo para contratação temporária emergencial para a vaga especificada no presente Edital, nos termos da legislação pertinente e, em especial, da Lei nº 3939, de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre a contratação de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, conforme processo nº **8.571-3/2008.**

I – DAS VAGAS

Cargo	Vagas	Pré - requisitos	Prazo da Contratação	Carga horária Semanal	Remuneração Mensal
Agente Operacional Categoria –III		- Ensino fundamental completo. - Experiência de 06 (seis) meses na área.	06 meses	40 horas	R$ 1.031,22 + Vale alimentação
Soldador	01				
Serralheiro	01				
Borracheiro	01				

1. Alem dos pré – requisitos elencados no quadro acima, deverão os candidatos satisfazer as seguintes exigências:

1.1 Ser brasileiro**.**

1.2 Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos, na data da inscrição.

1.3 Ser eleitor e estar em dia com as obrigações eleitorais**.**

1.4 Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares**.**

I I – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas nos dias **17/06 a 20/06** do corrente ano, no horário das **08:00 às 11:00** e das **13:00 às 17:00** horas, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal.

A inscrição deverá ser feita pessoalmente, não se aceitando inscrições por via postal ou de forma condicional, devendo o candidato apresentar, no ato da inscrição:

- Cédula de Identidade (R.G.), em original e xerox, no ato da inscrição.
- Curriculum Vitae.
- Comprovação de Experiência.

III - DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em 02 (duas) fases, sendo:

1º FASE: Análise curricular, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, onde será avaliada a experiência profissional dos candidatos, preferindo-se aqueles com maior experiência na área de atuação.

2º FASE: Prova prática, em data a ser divulgada pela Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, com no mínimo de 03(três) dias de antecedência.

IV – DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL

1. Os candidatos selecionados comprovado o preenchimento dos pré-requisitos, serão submetidos a exame médico pré-admissional, realizado com base nas atividades inerentes à vaga, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício

das mesma.

2. Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no exame médico pré-admissional.

3. O exame médico pré-admissional será realizado pelo serviço de medicina ocupacional da Prefeitura Municipal de Jundiaí.

V – DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato, por ocasião da sua contratação no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jundiaí, declarará sua condição relativa a não acumulação de cargos, empregos e funções públicas.

2. Por ocasião da assinatura do contrato de trabalho (CLT), o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social, com baixa do emprego anterior e atualizada (original e xerox);
- 01 foto 3X4 recente;
- Certidão de Casamento (se casado) (original e xerox);
- Cédula de Identidade (original e xerox);
- Cadastro de Pessoa Física (original e xerox);
- Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação (original e xerox);
- Certificado de Reservista (original e xerox);
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e xerox);
- Certidão de Nascimento dos filhos - Homem menor de 18 anos (original e xerox);
- Mulher menor de 21 anos (original e xerox);
- Comprovante de vacinação dos filhos menor de 5(cinco) anos (original e xerox);
- Comprovante de pagamento de Contribuição Sindical (original e xerox);
- Numero de conta corrente junto ao **BRADESCO.**

3. A contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

EDITAL N.º 208, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, faz saber que realizará processo seletivo para contratação temporária emergencial para a vaga especificada no presente Edital, nos termos da legislação pertinente e, em especial, da Lei nº 3939, de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre a contratação de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, conforme processo nº **29.691-6/2007**.

I – DAS VAGAS

Cargo	*Vaga*	*Pré - requisitos*	*Prazo da Contratação*	*Carga horaria Semanal*	*Remuneração Mensal*
Operador de Máquinas - *Patrol* - *Retroescavadeira* - *Pá-carregadeira* - *Máquina de lâmina*	02	Ensino Médio completo, experiência de pelo menos de 06(seis) meses na área e carteira de habilitação "D/E"	06 meses	40 horas	R$ 1.488,40 + Vale alimentação

1. Alem dos pré – requisitos elencados no quadro acima, deverão os candidatos satisfazer as seguintes exigências:
1.1 Ser brasileiro.
1.2 Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos, na data da inscrição.
1.3 Ser eleitor e estar em dia com as obrigações eleitorais.
1.4 Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

I I – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas nos dias **17/06/2008 a 20/06/2008,** no horário das **08:00 às 11:00** e das **13:00 às 16:00** horas, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal.

A inscrição deverá ser feita pessoalmente, não se aceitando inscrições por via postal ou de forma condicional, devendo o candidato apresentar, no ato da inscrição:

- Curriculum Vitae
- Carteira de Habilitação - categoria "D"
- Cédula de Identidade (R.G.), em original e xérox, no ato da inscrição.
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental.
- Registro em carteira, certidão emitida por orgão público ou declaração com firma reconhecida, quanto à experiência.

III - DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em 02 (duas) fases, sendo:

1º FASE: Análise curricular, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, onde será avaliada a experiência profissional dos candidatos, preferindo-se aqueles com maior experiência na área de atuação.

2º FASE: Prova prática, em data a ser divulgada pela Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, com no mínimo de 03(três) dias de antecedência.

IV – DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL

1. Os candidatos selecionados comprovado o preenchimento dos pré-requisitos, serão submetidos a exame médico pré-admissional, realizado com base nas atividades inerentes à vaga, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesma.

2. Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no exame médico pré-admissional.

3. O exame médico pré-admissional será realizado pelo serviço de medicina ocupacional da Prefeitura Municipal de Jundiaí.

V – DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato, por ocasião da sua contratação no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jundiaí, declarará sua condição relativa a não acumulação de cargos, empregos e funções públicas.
2. Por ocasião da assinatura do contrato de trabalho (CLT), o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social, com baixa do emprego anterior e atualizada (original e xérox);
- 01 foto 3X4 recente;
- Certidão de Casamento (se casado) (original e xérox);
- Cédula de Identidade (original e xérox);
- Cadastro de Pessoa Física (original e xérox);
- Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação (original e xérox);
- Certificado de Reservista (original e xérox);
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e xérox);
- Certidão de Nascimento dos filhos - Homem menor de 18 anos (original e xérox);
- Mulher menor de 21 anos (original e xérox);
- Comprovante de vacinação dos filhos menor de 5(cinco) anos (original e xérox);
- Comprovante de pagamento de Contribuição Sindical (original e xérox);
- Numero de conta corrente junto ao **BANCO BRADESCO**.

3. A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

EDITAL N.º 209, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001.....

FAZ SABER a todos os interessados que de conformidade com a Lei Municipal nº 7.021/2008, que a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos realizará processo seletivo para credenciamento de estagiários.

1. REQUISITO PARA O CREDENCIAMENTO

1.1 - É requisito para o credenciamento
Estar matriculado em curso de graduação em Direito, de escola oficial ou reconhecida localizada no Estado de São Paulo, a partir do 3º ano ou 5º semestre do curso em 2008.

1.2 - Se, entre a realização do processo seletivo e a fase de credenciamento, o candidato aprovado vier a concluir o curso, ou não renovar a matrícula, ficará vedado o seu credenciamento.

2. DAS VAGAS

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 09 (nove) vagas em aberto, além das vagas que surgirem durante a sua vigência.

3. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível na *homepage* do CIEE (www.ciee.org.br) ou comparecer na sede da instituição a Rua Petronilha Antunes, nº 108, centro, Jundiaí, no período de 17 a 20 de junho, das 9:00 as 17: hs.

4. DA BOLSA ESTÁGIO

Os estagiários selecionados perceberão a título de BOLSA AUXILIO o valor de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), mensais.

5. DA JORNADA DE ESTÁGIO

As atividades de estágio compreenderão jornada de 30 hs/semanais, fixadas de acordo com as necessidades da Secretaria.

6. DA PROVA

6.1 A prova será realizada em Jundiaí, em dia, local e horário a serem divulgados oportunamente pela comissão responsável do processo seletivo, através da Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e *homepage* do CIEE (www.ciee.org.br)
6.2 O programa das matérias objeto de argüição será o seguinte:

I CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1 – Título III – DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO, Capítulo IV – Dos Municípios, Capítulo VII – Da Administração Pública.

II – LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

1 – Título I - A – DO PODER MUNICIPAL;
2– Título IV – DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, Capítulo II – Dos servidores públicos municipais;
3– Título VI – DO PLANEJAMENTO, Capítulo IV – Do Meio Ambiente.

III – DIREITO CIVIL

1 – Da Lei de Introdução ao Código Civil (artigos 1º ao 6º)
2 - Código Civil (Parte Geral)
- Das pessoas naturais e jurídicas: capacidade, personalidade e domicílio;
- Das diferentes classificações de bens;
- Dos atos jurídicos: defeitos e modalidades;
- Das nulidades e anulabilidades;
- Dos atos ilícitos;
- Da prescrição: disposições gerais, causas impeditivas e suspensivas.

IV – DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1 - Dos Órgãos Judiciários;
2 - Competência;
3 - Elementos identificadores da ação;
4 - Condições da ação;
5 - Respostas do réu: contestação, exceção e reconvenção;
6 – Revelia;
7 – Provas.

6.3. – A prova terá duração de uma hora, vedada qualquer consulta, e compreenderá 20 questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas e uma dissertação.

6.4 – A cada questão de múltipla escolha correta, serão atribuídos 0,4 (quatro décimos) pontos, de tal maneira que, na soma da pontuação de todas as questões, perfaça-se um total de 8 (oito) pontos.

6.5 – A nota da prova corresponderá à soma dos pontos atribuídos às questões.

6.6 – Será automaticamente desclassificado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) na prova de questões de múltipla escolha, bem como somente serão avaliadas as dissertações dos classificados.

6.7 – A Comissão do Processo Seletivo atribuirá até o total de 2 (dois) pontos para a dissertação.

6.8 – Não haverá, em nenhuma hipótese ou sob qualquer pretexto, vista de prova ou revisão de nota atribuída.

7. – DO JULGAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1– Avaliadas as dissertações apresentadas pelos candidatos, a Comissão do Processo de Seleção, reunir-se-á para o julgamento do certame, proclamando em seguida o resultado.
7.2 – A classificação final dos candidatos será obtida pela soma da nota atribuída à prova, acrescida da que for conferida à dissertação.

7.3 – Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na prova de questões de múltipla escolha.

7.4 – A relação dos aprovados no concurso, pela ordem de classificação obtida, será publicada na Imprensa Oficial de Jundiaí, bem como na *homepage* do CIEE (www.ciee.org.br).

7.5 – Os candidatos classificados serão convocados para o preenchimento das vagas existentes e das que venham a surgir durante a validade do processo seletivo, sempre observadas às disposições estabelecidas pelo CIEE – Centro de Integração Empresa Escola.

7.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, no âmbito de suas atribuições.

7.7 – A inscrição do candidato importará no conhecimento deste edital e na aceitação das condições do processo seletivo.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 30 , DE 16 DE JUNHO DE 2008

Prof. JOSÉ ANTÔNIO GALEGO, Secretário Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ————————————————————————————-

FAZ SABER aos professores inscritos para preenchimento de vagas na função de coordenador pedagógico, o resultado, conforme anexo I, após retificação.

Faz saber, também, que ficam convocados para reunião no dia 18/6/2008, às 18h30, no Centro Municipal de Capacitação, os professores constantes do anexo II.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume.

Profa. Solange Maria Miguel Almeida Souza
Diretora de Apoio Administrativo

Prof. José Antônio Galego
Secretário Municipal de Educação e Esportes

PROCESSO SELETIVO
COORDENADOR PEDAGÓGICO

Anexo I, do Edital nº 30, de 16/6/2008

CANDIDATOS	TOTAL PONTOS
Adriane Regina Gonçalves	32,6
Aguinaldo Cirino da Silva	12,3
Alba Coppini Lopes	23,3
Alessandra Regina Bufolo	20,9
Ana Dirce Ruivo de Oliveira	17,0
Ana Paula Ferreira Camargo	16,6
Ana Paula Tavares da Silva	23,0
Carolina Gasparotto Bertolo	36,2
Cícera Aparecida Escoura Bueno	30,8
Cínthia Maria Garcia Souza	18,8
Cláudia Cecília Bulgarelli Ferreira	19,5
Cláudia Dattilio Quiero	20,3
Cláudia Regina Picelli da Silva	20,9
Cristiane Milani Carvalho G. Sanches	13,6
Cristina Kátia Pasquarelo	13,5
Daniela Cristina de Oliveira	26,0
Daniela Haack Priosti de Almeida	18,8
Daniela Stocco Dominicale	30,3
Denise Aparecida Soares César	14,5
Denise Maria Balbuena Seregati	31,5
Edlaine Francisco da Silva	14,8
Elaine Aparecida Santos Ferreira	20,7
Elaine Cristina Baptistella	22,6
Elaine Cristina Sanches	20,0
Eliane Barbosa Silva	21,1
Eliene de Souza Pinto	14,2
Elisa de Fátima Generoso	8,4
Elisabete Ap. Belotto Novaes Silva	10,1
Elisabete Maria de Oliveira Valério	20,3
Elisete Cristiane Sacramoni	18,5
Elza da Cunha Franco Baradel	36,5
Eunice Guglielmin Finoti	7,7
Fabiane Lúcia Pinto Bolsari	28,1
Fabíola de Cássia Magalhães Vidal	26,8
Geni Alves de Souza Santos	13,5
Helena Ap. Guglielmin Tizato	20,4
Irene Gomes Lepore	34,2
Jânia Marques de Moraes	12,0
Karina Verardo	19,3
Leslie Savietto Codarin	16,4
Loidia Maria Moreira	22,2
Lúcia Viana Botelho Chaves	16,7
Luciana Dianin Bighetto Yasui	14,5
Lucimara Lorenzon	19,5
Luiza Francisco Rezende	30,0
Luzia dos Santos Silva Prado	21,3
Mara Lucilene Rodrigues Madonia	16,6
Marcelo Dantas Aguiar	7,0
Márcia Maria Perlati Marques	17,4
Márcia Roseli Anholon Luz	24,5
Margarete Dressenetti de Campos	31,5
Margô Aparecida Alves da Silva	24,1
Maria Alaíde Chutti Patelli	9,2
Maria Aparecida Rigonato	32,6
Maria Cristina Paulini Silvério	13,7
Maria da Graça Cruz Fontanelli	15,5
Maria do Carmo Basso Araújo	25,5
Maria Eliana Kramer Biasi	14.6
Maria Helena Antonio da Silva	18,7
Maria Natalina Paganotti Picchi	27,2
Maristela Fiorese Bartipaia	18,3
Marlene Ap. Ezequiel Possari	22,4
Marli Miguel Savietto	9,5
Marluce de Oliveira A. Luz	33,5
Marta Oliveira	18,8
Nanci Rosangela Caltran F. Netto	34,7
Nilma de Santis Estrela	12,8
Patrícia da Cunha Tonon Monteiro	38,5
Patricia Malvina Maestrello	16,4
Regina Célia da Graça Sibinel Zillo	13,0
Rejane Santos Maron	19,6
Rosana Bernardo	14,0
Rosangela de Camargo	10,5
Roseli Aparecida Visnardi Mota	33,6
Rosemary Pedro Grisotto	21,0
Rosenilce Fernandes Italiani	34,4
Sandra Lucimara dos Santos Macanhan	23,0
Sandra Maria Gimenes Colepicolo	38,8
Silena Galvani Favrin Simonette	30,0
Silmara Daniela Lisboa de Oliveira	37,6
Silvana Eduvirges M. Micheletti	21,9
Sílvia Vallezi Fulachio	25,5
Silviane Pereira Batista	23,2
Simone de Favari Mendes	19,6
Simone Renata Barbosa de Souza	10,0
Sirlene Larios Trinca	12,5
Suzete Keli Dias de Oliveira	15,5
Telma de Oliveira	15,5
Valdenice Soares de Carvalho Pereira	30,6
Walquiria Plaza Nunes	14,9
Zenaide de Fátima Ferreira Rufino	8,9
Danila Santanielo Moretti	INDEF.
Aline Pedroso Neves	F
Cássia Regina Carpi R. Prado	F
Elisa Regina Mossignatti	F
Fátima Ap. Manzato de Oliveira	F
Isabel Cristina Zanchin	F
Jussara Nascimento de Oliveira	F
Maria Aceli Mingoti Moraes	F
Maria de Lourdes Bazan	F
Maria Dolores Pereira Milani	F
Marly Ap. da Mata Garbelini	F
Ocimar Tadeu de Oliveira	F
Suzana Cunha Moraes	F
Veronilce Poli Siqueira	F
Marcela Pompermayer Moises	F

PROCESSO SELETIVO
COORDENADOR PEDAGÓGICO

Anexo II, do Edital nº 30, de 16/6/2008

CLAS.	CANDIDATOS	TOTAL

		PONTOS
1	Sandra Maria Gimenes Colepicolo	38,8
2	Patrícia da Cunha Tonon Monteiro	38,5
3	Silmara Daniela Lisboa de Oliveira	37,6
4	Elza da Cunha Franco Baradel	36,5
5	Carolina Gasparotto Bertolo	36,2
6	Nanci Rosangela Caltran F. Netto	34,7
7	Rosenilce Fernandes Italiani	34,4
8	Irene Gomes Lepore	34,2
9	Roseli Aparecida Visnardi Mota	33,6
10	Marluce de Oliveira A. Luz	33,5
11	Adriane Regina Gonçalves	32,6
12	Maria Aparecida Rigonato	32,6
13	Denise Maria Balbuena Seregati	31,5
14	Margarete Dressenetti de Campos	31,5
15	Cícera Aparecida Escoura Bueno	30,8
16	Valdenice Soares de Carvalho Pereira	30,6
17	Daniela Stocco Dominicale	30,3

EDITAL Nº 31, DE 16 DE JUNHO DE 2008

Prof. JOSÉ ANTÔNIO GALEGO, Secretário Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ————————————————————————————-

FAZ SABER aos inscritos no processo de Escala Rotativa para a função de **DIRETOR DE ESCOLA,** que a próxima sessão de atribuição de vaga será realizada no dia 19/6/2008, às 10h30, no Paço Municipal, na Av. da Liberdade, s/n – 4º andar ala Sul, conforme classificação publicada na Imprensa Oficial de 19/2/2008. As demais sessões serão divulgadas pela Imprensa Oficial, quando houver vaga.

Classificação Não Afrodescendente
3º Jussara Nascimento de Oliveira

Classificação Afrodescendente
2º Rosângela de Camargo

Faz saber, finalmente, que conforme edital nº 29, de 18 de outubro de 2007, a candidata deverá apresentar no ato da escolha, fotocópias e originais dos seguintes documentos:
- Cédula de identidade (R.G.)
- C.P.F.
- Certidão de nascimento ou R.G. de filhos menores de 18(dezoito) anos de idade.
- Diplomas e/ou certificados exigidos para o exercício da função específica.

Os diplomas e certificados deverão ser apresentados com os respectivos históricos escolares, cuja falta implicará na inabilidade do documento para fins de classificação.

Os títulos e documentos apresentados deverão estar relacionados e acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e fixado no local de costume.

Profa. SOLANGE MARIA MIGUEL ALMEIDA SOUZA
Diretora de Apoio Administrativo

Prof. JOSÉ ANTÔNIO GALEGO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 18/2008
REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

A Secretária Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 14/08/2008, das 13:00 às 14:30 horas, na Unidade de Saúde do Rio Acima - Jundiaí-SP, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da referida Unidade de Saúde.
Vagas em aberto:
USUÁRIOS:
02 Titulares
02 Suplentes
TRABALHADORES DA SAÚDE:
01 Titular
01 Suplente
REPRESENTANTE DA SMS:
01 Titular
01 Suplente

As inscrições deverão ser feitas no próprio local, até às 13:00 horas do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.
Conselho Municipal de Saúde, aos 10 de junho de 2008.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Secretária Municipal de Saúde e
Presidente do COMUS

SETRANSP

PORTARIA Nº 002, 16 DE JUNHO DE 2008.

CLAUDIO DIANIN, Secretário Municipal de Transportes da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 16.686/98 e face ao que consta do Processo nº 07.305-0/98.....

Art. 1º - São credenciados os seguintes agentes de trânsito, nos termos da Lei Federal nº 9.503/97 e do artigo 2º, inciso XV do Decreto nº 16.686/98:

Nome	Código
Ailton Severo da Silva	17.716-4
Marcos Crepaldi	17.715-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DIANIN
Secretário Municipal de Transportes

FUMAS

PARECER

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 03/08 – PERMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE INUMAÇÃO E EXUMAÇÃO

Processo: 0484-7/2008

A CHJL, reunida nesta data para apreciação do Recurso Administrativo interposto pela empresa **MATHEUS DO PRADO EMPREITEIRA DE OBRAS S/C LTDA**, contra a decisão da Comissão que habilitou a empresa **ISAMIX TRADING LTDA**, considerando os argumentos da recorrente e os pareceres da Assessoria Jurídica e Diretoria Técnica da Fundação, **RESOLVE** MANTER a habilitação conforme publicado em 31/05/2008.

Fica agendada para o próximo dia **25/06/2008** às **14h00**, na Sede da Fundação, Avenida União dos Ferroviários, 2222, Centro, Jundiaí SP, a continuidade do certame com a abertura dos envelopes "Proposta" das empresas habilitadas.

Jundiaí, 16 de junho de 2008.

Marco Antônio Blumer Rodrigues
Eduardo Mariano de Toledo
Sérgio Monteiro Mazzola

De acordo,

Solange Aparecida Marques
Superintendente

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao contrato n° 01/07 - **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS - **CONTRATADA:** SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - **PROCESSO:** N° 01.650-6/06 - **ASSINATURA**: 13 de junho de 2008 **OBJETO:** Execução de obras de construção da unidades habitacionais no conjunto habitacional Jundiaí "K" **MODALIDADE:** Concorrência n° 04/06 - **ASSUNTO:** Fica prorrogado o prazo contratual por 31 (trinta e um) dias, a partir de 05 de junho de 2008, com base no artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao contrato n° 21/06 - **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS - **CONTRATADA:** FORÇA E APOIO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - **PROCESSO:** N° 01.003-8/06 **ASSINATURA**: 13 de junho de 2008 - **OBJETO:** Prestação de serviços de portaria e vigilância durante a construção do empreendimento Jundiaí "J"- **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 06/06 - **ASSUNTO:** Fica prorrogado por 08 (oito) meses, contado à partir de 10 de abril de 2008, com base no artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao contrato n° 15/08 **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS - **CONTRATADA:** TETI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** N° 0497-9/08 - **ASSINATURA**: 13 de junho de 2008 - **OBJETO:** Execução de cobertura em telha metálica na área administrativa remanescente do Velório do Cemitério Nossa Senhora do Monte Negro **- MODALIDADE:** Convite – Obras 07/08 **ASSUNTO:** Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 06 de junho de 2008, com base no artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

EDITAL Nº 17, DE 04 DE JUNHO DE 2008.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 989-5/2008

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
09/04/06	35602	Giovanna Galvão dos Anjos	D – 191
22/04/06	35635	NM de Maria Claudete Silva Bispo	D – 192
30/04/06	35653	Maria Eduarda V. Silva	D – 193

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 16, DE 04 DE JUNHO DE 2008.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 0989-5/2008.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
02/04/05	34488	João Batista	B – 212
03/04/05	34489	Maria da Conceição	B – 213
04/04/05	34492	Maria Rosário Brandão Pereira	A-157
04/04/05	34493	Maria Ap. Rondel Machado	B – 214
06/04/05	34501	Jose Francisco Naves	A - 158
08/04/05	34508	Aristides Jose Nunes	B -217
10/04/05	34512	Jose AP. Alves	B – 218
11/04/05	34515	Luiza de Freitas Siqueira	B – 219
13/04/05	34516	Ezequias Silva Brandão	B – 220
13/04/05	34518	Reginaldo de Camargo	B – 221
13/04/05	34526	Maria AP. Mafra Alexandrino	B – 222
14/04/05	34527	Sebastiana Maria Ferreira	B – 223
14/04/05	34530	Alcides Moraes Silveira	B – 224
15/04/05	34532	Francisco Rocha	B – 225
16/04/05	34540	Jose Elias	B – 226
17/04/05	34541	Sirley de Almeida Teixeira	B – 227
18/04/05	34542	Pedro Antonio de Lemos	B – 228
19/04/05	34544	Desconhecido	B – 229
19/04/05	34545	Francisco Pereira da Silva	B – 231
19/04/05	34546	Pedro Siqueira	B – 232
25/04/05	34556	Pedro Cervantes Rocha	B – 233
30/04/05	34567	Hélcio A. Alves	B – 234
30/04/05	34568	Severino Zacarias da Silva	B – 235

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 26, DE 12 DE JUNHO DE 2008.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, com fundamento nos artigos 48 e 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971 e face ao que consta no Processo Administrativo nº 668-7/2007;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam declaradas **EXTINTAS** as concessões das sepulturas do **Cemitério Municipal Nossa Senhora do Monte Negro** abaixo relacionadas:

Quadra	Terreno	Perpétua	Concessionário
BA	18	0593	Valter Ribeiro de Souza
BF	27	0169	Silverio Elias
C	159	2133	Denise de Oliveira
C	221	0814	Wandir Gonçalves Nogueira
C	277	0838	Maria Daniek Giubilato
C	342	4602	Marilda Papes Silva Bueno
C	350	1405	Marli Aparecida Martins dos Santos
D	119	1041	Carlos Eduardo Ferreira Souza
D	143	1152	Juraci Aprigio Ferreira
D	198	1194	Carlos Gilberto Paulino
D	366	0946	Antonio de Oliveira
D	375	1469	Sebastião Nunes Filho
D	484	1214	Nélio Cipriano Carline
D	72	1377	Ozorio Ferreira dos Santos
E	104	1887	Carlos Alberto Madeira de Medeiros
E	11	2570	Geraldo Rossi
E	125	1994	José Alves da Silva
E	127	2549	Virginia Maria dos Santos
E	151	2222	Antonia Alves Machado
E	269	2090	Evaristo Soares dos Santos
E	362	ao lado pp 2012 e terreno 361- Falecido: Paula Duarte Peixoto – Declarante: Humberto Vidio	
E	428	5644	Fabiana Lima da Silva de Moraes
E	56	1933	João Rubio Martins
F	108	ao lado pp 1780- Falecido: Geraldo Jose Silva – Declarante: Maria Francisca Silva	
F	232	ao lado pp 1748- Declarante: João Batista Moraes	
F	25	2532	Antonio Aguiar da Silva
F	251	3050	José Francisco Ferreira
F	352	2757	Aparecido Correa da Silva
F	433	2831	Nelson Barbosa Pinheiro
G	137	2200	Moacyr Brito
G	67	2240	Adelino Silva Fernandes
H	327	3382	Antonio Novielo
H	385	4201	Alfredo Abud
I	108	3637	Sergio Massao Takatsuji
I	245	3808	Maria José Akamine
I	30	3556	Nadir Paula Xavier
J	112	3504	Sebastiana Tavares Alves
J	146	3629	Wainer Martinez
J80	3465		Márcia Isabel de Fátima Medeiros

Artigo 2º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ATO NORMATIVO Nº 005/2008
de 02 de junho de 2008
(Regulamenta a apresentação de documentação no ato das matrículas estudantis âmbito da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí)

Prof. Dr. Fernando Balbino, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, adotando as orientações do Conselho Estadual da Educação do Estado de São Paulo quanto a obrigatoriedade da apresentação da documentação completa no ATP da matrícula por pare dos senhores alunos;

CONSIDERANDO que a Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, enquanto entidade de ensino superior isolada, em cumprimento ao disposto na Lei n° 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional está vinculada à Universidade de Campinas – UNICAMP e tem seus cursos fiscalizados pelo Conselho Estadual de Educação, conforme Deliberação CEE n° 37/2003;

Considerando que a L.D.B. – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional determina que a graduação é aberta somente a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente;

CONSIDERANDO que o registro dos diplomas escolares é realizado junto à UNICAMP somente após cumpridas as exigência legais da apresentação de documentação pessoal do alunos;

CONSIDERANDO que para cumprimento das exigências legais a Secretaria da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí necessita de documentos comprobatórios acadêmicos e pessoais no prontuário do aluno para pronta apresentação aos órgãos de fiscalização;

CONSIDERANDO que é do conhecimento dos candidatos e alunos que o curso de Educação Física contempla em sua grade curricular atividades práticas nas dependências da escola e fora dela;
RESOLVE
Art. 1º - São documentos obrigatórios para apresentação no ato da matrícula para ingresso nos cursos da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí:

I. Requerimento de Matrícula que será entregue no dia da matrícula (formulário da faculdade);
II. Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
III. Duas cópias autenticadas do Certificado de Conclusão do 2° grau contendo a informação: "*Concluiu o 2º Grau*", não sendo aceito o certificado com a informação "*Concluiu a 3ª Série*";
IV. Duas cópias autenticadas do Histórico Escolar do 2° Grau;
V. Cópia autenticada da Certidão de nascimento ou casamento;
VI. Cópia autenticada do Título de Eleitor (se maior de 18 anos);
VII. Cópia autenticada do Certificado Militar (se do sexo masculino);
VIII. 01 (uma) foto 3x4 recente;
IX. Atestado médico (atestando condições físicas e mentais);
X. Cópia do C.P.F.;
XI. Apólice de Seguro para acidentes pessoais;
XII. Avalista;
XIII. Pagamento da primeira parcela da semestralidade.

Art. 2° - São documentos obrigatórios para apresentação no ato das matrículas para permanência nos cursos da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí:

I. Requerimento de Matrícula que será entregue no dia da matrícula (formulário da faculdade);
II. Atestado médico (atestando condições físicas e mentais);
III. Apólice de Seguro para acidentes pessoais;
IV. Avalista;
V. Pagamento da primeira parcela da semestralidade.

Art. 3° - O aluno que depender de terceiros para a apresentação dos documentos exigidos no ato da matrícula, assinará termo se comprometendo a fazê-lo no prazo estabelecido pela Secretaria.

Art. 4° - O não atendimento no prazo estipulado pela Secretaria da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí implica no cancelamento da matrícula.

Art. 5° - Os casos omissos serão dirimidos pela Direção.

Art. 6º - O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Para que não se alegue ignorância, dê-se ciência a todos funcionários e servidores. Publique-se.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

DAE

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Contrato
Concorrência Pública nº 0003/2008
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA
Contrato nº 049/2008, assinado em 13/5/2008, Processo DAE nº 612/2008
Objeto: Prestação de serviços de leitura de Hidrômetros informatizada, entrega de contas e outros documentos no município de Jundiaí.
Prazo: 12 meses
Valor: R$ 537.300,00
Classificação dos recursos: conta contábil 5.1.1.1.1.2.1.2.5.06 – Serviços de Terceiros – P.J./COM e conta gerencial 8.2.1.3.02 – Seção de Leitura – LET

Jundiaí, 16 de junho de 2008
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/08. Edital n.º 019 de 13/06/08. **OBJETO:** Aquisição de Tampão de Ferro Fundido T 100 articulado para obra da 9 de julho. **TIPO:** menor preço. **SESSÃO DE LANCES:** às 10:00 hs do dia 30/06/2008. **RETIRADA DO EDITAL:** a partir de 18/06/2008 **PREÇO:** R$ 15,00
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Seção de Compras e Licitações da DAE S/A, (11) 4589.1316, Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500 - Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 12:30 e das 13:30 às 15:00 horas.

Em, 13 de junho de 2008.
Denise de Oliveira Anzolin
Pregoeira

EDITAL N.º 009, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

A DAE S/A ÁGUA E ESGOTO, por meio da Comissão Especial designada para a elaboração, divulgação e realização da Seleção Interna Competitiva, para Promoção dos **funcionários lotados no Quadro Especial da SMPMA**, visando o provimento dos cargos de **Oficial de Obras e Manutenção - Categoria II**, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo n.º 1686/2008.....

FAZ SABER que, conforme disposto no Edital DIA nº 002, de 06 de Junho de 2008, inscreveram-se para participar da Seleção Interna Competitiva para promoção ao cargo de Oficial de Obras e Manutenção - Categoria II, os candidatos abaixo relacionados:

Inscrição	Nome	Chapa
001	Márcio Ferreira dos Santos	1478
002	Florisvaldo André Roncalho	1467
003	Nelson de Sá	1636
004	José Ademar Coelho Ferro	1422
005	Itamar Alves de Menezes	1434
006	Luiz Pereira	1412
007	Jovanil Ramos da Silva	1276
008	Reinaldo Santos Silva	1468
009	Genivaldo Ribeiro dos Santos	1440
010	Aparecido Timóteo	1423
011	Marcelo da Costa Felipe	1439
012	João Donizete Custódio	1443
013	Marcos Aurélio Pinto	1287
014	Antonio Marcelino dos Santos	1199
015	Geraldo Gomes de Melo	1426
016	Ivanildo Evangelista	1625
017	Osvaldo Mendonça Ferreira	1465
018	Milton Roberto de Marchi	1277
019	Benito Teles Carneiro	1638
020	Hélio Ferreira	1481
021	Luiz Rivera Pereira	1445
022	Antonio Marcos Montanheiro	1437
023	Atílio Soares de Barros	1526
024	Mariano Raimundo Carvalho	1444
025	Miguel Juvenal das Neves	1418
026	Lenildo Barbosa de Souza Silva	1626
027	Adeíldo Anastácio da Silva	1414
028	Geraldo Moreira dos Santos	1410
029	Marcelino Donizete Queiroz	1403
030	Antonio de Passos Quirino	1200
031	Sergio Correia da Silva	1460
032	João Batista dos Santos	1427
033	Neri Bispo Ferreira	1153
034	Júlio José dos Santos	1273
035	Admir Rúbio	1689
036	Rodnei dos Santos	1416
037	Luis Gonçalves Oliveira	1578
038	Adilson Alves da Silva	1446
039	Braz de Oliveira Coveiro	1429
040	José Alves dos Santos	1425
041	José Augusto de Almeida	1454
042	José Antonio Ferreira	1452
043	Oswaldo Teixeira Neto	1283
044	José Maria da Silva	1453
045	Roberto Magalhães Cotarelli	1458
046	Aguinaldo Muniz	1436
047	Ramon Lúcio de Jesus	1627
048	Getúlio Brasil Ferrarezi	1419

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado na Sede da DAE e demais unidades administrativas da DAE S/A Água e Esgoto.

Comissão Especial

EDITAL N.º 010, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

A DAE S/A ÁGUA E ESGOTO, por meio da Comissão Especial designada para a elaboração, divulgação e realização da Seleção Interna Competitiva, para Promoção dos **funcionários lotados no Quadro Especial da SMPMA**, visando o provimento dos cargos de **Oficial de Obras e Manutenção - Categoria III**, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo n.º 1686/2008.....

FAZ SABER que, conforme disposto no Edital DIA nº 002, de 06 de Junho de 2008, e, em especial o item 3 do Anexo II, inscreveram-se para participar da Seleção Interna Competitiva para promoção ao cargo de Oficial de Obras e Manutenção - Categoria III, os candidatos abaixo relacionados:

Inscrição	Nome	Chapa
001	Florisvaldo André Roncalho	1467
002	Nelson de Sá	1636
003	José Ademar Coelho Ferro	1422
004	Itamar Alves de Menezes	1434
005	Luiz Pereira	1412
006	Jovanil Ramos da Silva	1276
007	Reinaldo Santos Silva	1468
008	Márcio Ferreira dos Santos	1478
009	Genivaldo Ribeiro dos Santos	1440
010	Aparecido Timóteo	1423
011	Marcelo da Costa Felipe	1439
012	João Donizete Custódio	1443
013	Marcos Aurélio Pinto	1287
014	Antonio Marcelino dos Santos	1199
015	Geraldo Gomes de Melo	1426
016	Ivanildo Evangelista	1625
017	Osvaldo Mendonça Ferreira	1465
018	Milton Roberto de Marchi	1277
019	Benito Teles Carneiro	1638
020	Hélio Ferreira	1481
021	Luiz Rivera Pereira	1445
022	Antonio Marcos Montanheiro	1437
023	Atílio Soares de Barros	1526
024	Mariano Raimundo Carvalho	1444
025	Miguel Juvenal das Neves	1418
026	Lenildo Barbosa de Souza Silva	1626
027	Adeíldo Anastácio da Silva	1414
028	Geraldo Moreira dos Santos	1410
029	Marcelino Donizete Queiroz	1403
030	Antonio de Passos Quirino	1200
031	Sergio Correia da Silva	1460
032	João Batista dos Santos	1427
033	Neri Bispo Ferreira	1153
034	Júlio José dos Santos	1273
035	Admir Rúbio	1689
036	Rodnei dos Santos	1416
037	Luis Gonçalves Oliveira	1578
038	Adilson Alves da Silva	1446
039	Braz de Oliveira Coveiro	1429
040	José Alves dos Santos	1425
041	José Augusto de Almeida	1454
042	José Antonio Ferreira	1452
043	Oswaldo Teixeira Neto	1283
044	José Maria da Silva	1453
045	Roberto Magalhães Cotarelli	1458
046	Aguinaldo Muniz	1436
047	Ramon Lúcio de Jesus	1627
048	Getúlio Brasil Ferrarezi	1419

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado na Sede da DAE e demais unidades administrativas da DAE S/A Água e Esgoto.

Comissão Especial

EDITAL N.º 011, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

A DAE S/A ÁGUA E ESGOTO, por meio da Comissão Especial designada para a elaboração, divulgação e realização da Seleção Interna Competitiva, para Promoção dos **funcionários lotados no Quadro Especial da SMPMA**, visando o provimento dos cargos de **Oficial de Obras e Manutenção - Categoria IV**, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo n.º 1686/2008.....

FAZ SABER que, conforme disposto no Edital DIA nº 002, de 06 de Junho de 2008, inscreveram-se para participar da Seleção Interna Competitiva para promoção ao cargo de Oficial de Obras e Manutenção - Categoria IV, os candidatos abaixo relacionados:

Inscrição	Nome	Chapa
001	Norival Cioca	1285
002	Osvaldino Ferreira de Souza	1169

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado na Sede da DAE e demais unidades administrativas da DAE S/A Água e Esgoto.

Comissão Especial

EDITAL N.º 012, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

A DAE S/A ÁGUA E ESGOTO, por meio da Comissão Especial designada para a elaboração, divulgação e realização da Seleção Interna Competitiva, para Promoção dos **empregados da DAE S/A Água e Esgoto** visando o preenchimento dos empregos de **Oficial de Obras e Manutenção - Categoria II**, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo n.º 1687/2008.....

FAZ SABER que, conforme disposto no Edital DIA nº 004, de 06 de Junho de 2008, inscreveram-se para participar da Seleção Interna Competitiva para promoção ao emprego de Oficial de Obras e Manutenção - Categoria II, os candidatos abaixo relacionados:

Inscrição	Nome	Chapa
001	Sebastião Abílio dos Anjos	1066
002	Elias de Paula	1025
003	Laércio Bispo dos Santos	1056
004	Elias Alves	1062

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado na Sede da DAE e demais unidades administrativas da DAE S/A Água e Esgoto.

Comissão Especial

EDITAL N.º 013 , DE 16 DE JUNHO DE 2008.

A DAE S/A ÁGUA E ESGOTO, por meio da Comissão Especial designada para a elaboração, divulgação e realização da Seleção Interna Competitiva, para Promoção dos **empregados da DAE S/A Água e Esgoto** visando o preenchimento dos empregos de **Oficial de Obras e Manutenção - Categoria III**, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo n.º 1687/ 2008.....

FAZ SABER que, conforme disposto no Edital DIA nº 004, de 06 de Junho de 2008, e, em especial o item 3 do Anexo II, inscreveram-se para participar da Seleção Interna Competitiva para promoção ao emprego de Oficial de Obras e Manutenção - Categoria III, os candidatos abaixo relacionados:

Inscrição	Nome	Chapa
001	Sebastião Abílio dos Anjos	1066
002	Elias de Paula	1025
003	Laércio Bispo dos Santos	1056
004	Elias Alves	1062

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado na Sede da DAE e demais unidades administrativas da DAE S/A Água e Esgoto.

Comissão Especial

EDITAL N.º 014 , DE 16 DE JUNHO DE 2008.

A DAE S/A ÁGUA E ESGOTO, por meio da Comissão Especial designada para a elaboração, divulgação e realização da Seleção Interna Competitiva, para Promoção dos **empregados da DAE S/A Água e Esgoto** visando o preenchimento dos empregos de **Oficial de Obras e Manutenção - Categoria IV**, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo n.º 1687/ 2008.....

FAZ SABER que, conforme disposto no Edital DIA nº 004, de 06 de Junho de 2008, inscreveram-se para participar da Seleção Interna Competitiva para promoção ao emprego de Oficial de Obras e Manutenção - Categoria IV, os candidatos abaixo relacionados:

Inscrição	Nome	Chapa
001	Mário Alves	0757
002	Wilson Bernardo	1113
003	José Vicente da Cruz	1046

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado na Sede da DAE e demais unidades administrativas da DAE S/A Água e Esgoto.

Comissão Especial

EDITAL N.º 015 , DE 16 DE JUNHO DE 2008.

A DAE S/A ÁGUA E ESGOTO, por meio da Comissão Especial designada para a elaboração, divulgação e realização da Seleção Interna Competitiva, para Promoção dos **empregados da DAE S/A Água e Esgoto** visando o preenchimento dos empregos de **Motorista - Categoria II**, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo n.º 1687/ 2008.....

FAZ SABER que, conforme disposto no Edital DIA nº 003, de 06 de Junho de 2008, não houve inscritos para participar da Seleção Interna Competitiva para promoção ao emprego de Motorista - Categoria II.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado na Sede da DAE e demais unidades administrativas da DAE S/A Água e Esgoto.

Comissão Especial

EDITAL N.º 016 , DE 16 DE JUNHO DE 2008.

A DAE S/A ÁGUA E ESGOTO, por meio da Comissão Especial designada para a elaboração, divulgação e realização da Seleção Interna Competitiva, para Promoção dos **empregados da DAE S/A Água e Esgoto** visando o preenchimento dos empregos de **Assistente Administrativo - Categoria II**, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo n.º 1687/ 2008.....

FAZ SABER que, conforme disposto no Edital DIA nº 003, de 06 de Junho de 2008, não houve inscritos para participar da Seleção Interna Competitiva para promoção ao emprego de Assistente Administrativo - Categoria II.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado na Sede da DAE e demais unidades administrativas da DAE S/A Água e Esgoto.

Comissão Especial

EDITAL N.º 017 , DE 16 DE JUNHO DE 2008.

A DAE S/A ÁGUA E ESGOTO, por meio da Comissão Especial designada para a elaboração, divulgação e realização da Seleção Interna Competitiva, para Promoção dos **empregados da DAE S/A Água e Esgoto** visando o preenchimento dos empregos de **Operador de Sistemas de Recalque - Categoria II**, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo n.º 1687/ 2008.....

FAZ SABER que, conforme disposto no Edital DIA nº 005, de 06 de Junho de 2008, não houve inscritos para participar da Seleção Interna Competitiva para promoção ao emprego de Operador de Sistemas de Recalque - Categoria II.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado na Sede da DAE e demais unidades administrativas da DAE S/A Água e Esgoto.

Comissão Especial

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 027, DE 13 DE JUNHO DE 2008.

EDUARDO PEREIRA DA SILVA, DIRETOR SUPERINTENDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE n° 1704/08, ...

DESIGNA a servidora MARIA ELISABETE MENDES LOPES BOTAN para responder pela função de confiança de Chefe de Seção de Laboratório de Esgoto, a partir de 09 de Junho de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 010/2008 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN e a empresa FB PROJETOS MULTI SERVICE LTDA Processo nº 0105/2008 Assinatura: 02/ 06/2008 Valor global: R$ R$ 14.823,00 objeto: Prestação de Serviços de Supervisão de Infra-estrutura de TI.
Validade: de 02 de junho de 2008 a 05 de agosto de 2008 Modalidade: Dispensa de Licitação.

INEDITORIAIS

"A EMPRESA JORGE DANIEL PICCOLO VEÍCULOS – ME, COM ENDEREÇO À RUA 23 DE MAIO, 190 – BAIRRO VIANELO EM JUNDIAÍ / SP, INSCRITA NO CNPJ 60.071.446/ 0001-39, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 407.122.763.111, COMUNICA O EXTRAVIO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS FISCAIS: NOTAS FISCAIS DE NºS 000.001 À 000.250, LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS MOD. 1, LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS MOD. 2, LIVRO DE ICMS MOD. 9, LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO MOD. 7, TERMO DE OCORRÊNCIAS MOD. 6".

SINDICATO DOS PROFESSORES DE JUNDIAÍ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembléia Geral Ordinária
23/06/2008

Pelo presente Edital, de acordo com as normas legais e estatutárias vigentes, ficam convocados todos os professores empregados em estabelecimentos de ensino de todos os cursos, ramos, níveis e graus de Jundiaí e região, sindicalizados, para participar da Assembléia Geral Ordinária do Sindicato dos Professores de Jundiaí a realizar-se no dia 23 de junho de 2008, segunda-feira, em nossa sede social, na rua 23 de maio, nº 108, Vianelo, nesta cidade, às 17horas em primeira convocação, para discutirem a seguinte ordem do dia: **Leitura, discussão e votação do Balancete referente ao ano de 2007, com o parecer do Conselho Fiscal**. Caso não haja número legal na hora anunciada, a assembléia será realizada no mesmo dia e local, às 17 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

Jundiaí, 17 de junho de 2008

Martinho Condini

Presidente

Diretório Municipal de Jundiaí

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Progressista - P.P., do município de Jundiaí, na forma que dispõe o artigo 12,19 e 30 do Estatuto Partidário e legislação eleitoral vigente, convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem a Convenção Municipal do P.P., a ser realizada no dia 28 de junho de 2008, ás 9:00 horas, tendo por local a Rua Barão de Jundiaí, 1.093 - Centro, neste município com a seguinte:

ORDEM DO DIA

01- Deliberação sobre coligações partidária para eleições majoritária e proporcional.
Discusão, aprovação e nome da coligação.
02- Escolha de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito.
03- Escolha de candidatos a Vereador.
04- Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereador.
05- Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Jundiaí, 17 de Junho de 2008.

Edilson Chrispim
Presidente da Comissão Executiva Municipal

Diretório Municipal de Jundiaí

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido Trabalhista Nacional - P.T.N., do município de Jundiaí, na forma que dispõe do Estatuto Partidário e legislação eleitoral vigente, convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem a Convenção Municipal do P.T.N., a ser realizada no dia 28 de junho de 2008, ás 9:00 horas, tendo por local a Rua Barão de Jundiaí, 1.093 - Centro, neste município com a seguinte:

ORDEM DO DIA

01- Deliberação sobre coligações partidária para eleições majoritária e proporcional.
Discusão, aprovação e nome da coligação.
02- Escolha de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito.
03- Escolha de candidatos a Vereador.
04- Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereador.
05- Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Jundiaí, 17 de Junho de 2008.

Antonio Carlos Pereira
Presidente da Comissão Provisória Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2286, DE 16 DE JUNHO DE 2008
Exonera, a pedido, o servidor THIAGO MAIA PEREIRA, do cargo de Assessor de Informação e Cerimonial, de provimento em comissão, símbolo CC-3, do QPL.

CONVITE Nº 03/08 – PROCESSO Nº 52.344
EXTRATO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: contratação dos serviços de acesso à internet via rádio para a Câmara Municipal;
Extrato do julgamento e classificação das propostas:
As cinco empresas convidadas apresentaram suas propostas tempestivamente. No julgamento das propostas foi utilizado o critério de técnica e preço nos termos do capítulo 10 do edital de convite.
As cinco empresas proponentes foram consideradas habilitadas por terem cumprido todos os requisitos do chamamento, sendo **classificadas** nesta ordem: 1° lugar: (VAP = 10): Fox Telecomunicações e Internet Ltda. com valor global de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais); 2° lugar: (VAP = 7,68): TDKOM Informática Ltda. com valor global de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais); 3° lugar: (VAP = 7,06): Maxiweb Internet Provider Ltda. com valor global de R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais); 4° lugar: (VAP = 6,90): Peter Andras Laszio ME (Turbolink) com valor global de R$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais) e 5° lugar: (VAP = 6,04): Clearing House S.A. (Wave net) com valor global de R$ 40.844,00 (quarenta mil oitocentos e quarenta e quatro reais).
Dessa forma, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, JULGAMOS a licitação Convite nº 03/08 favorável à proposta da licitante FOX TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA.
Nos termos do artigo 109, I, "b" c/c seu §6° da Lei Federal nº 8.666/93, fica aberto o prazo legal para fins do direito recursal.

Jundiaí, 12 de junho de 2008.

Djair Bocanella
Presidente da C.H.J.L.

Renata C. C. Rodrigues de Souza
Membro

Márcio Luiz Cerachiani
Membro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/08 - PROCESSO Nº 52.055
DELIBERAÇÃO

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Jundiaí, designados pela Portaria nº 2151/07, usando de suas atribuições legais,
Considerando que os trabalhos da Sessão Pública do Pregão nº 01/08, realizados em 08/05/08, foram suspensos a fim de se realizar diligência para dirimir dúvidas quanto a apresentação dos detalhes técnicos e devido à substancial diferença de valores totais apresentados;
Considerando que, durante a diligência, foi solicitado a todas as proponentes o preenchimento de planilha padronizada contendo os detalhes técnicos dos equipamentos ofertados, bem como que fosse anexado cópias dos respectivos catálogos;
Considerando que após o recebimento das referidas planilhas e catálogos, o projeto técnico foi submetido a novo orçamento estimativo por empresa do ramo, sendo que toda a documentação obtida através da diligência encontra-se nos autos e tais informações foram consideradas suficientes para dirimir as dúvidas existentes, possibilitando, assim, a continuidade aos trabalhos;
Considerando, ainda, que restou demonstrado que o menor valor total proposto e os demais valores até 10% (dez por cento) superior estão revestidos de exeqüibilidade, nos termos do inciso VIII do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.
DELIBERAM pela retomada dos trabalhos em **20 de junho de 2008**, às **14:00 horas**.
Ante o exposto, publique-se o teor desta Deliberação para conhecimento dos interessados na Imprensa Oficial, bem como seja encaminhada cópia às proponentes através de fax ou e-mail, a fim de que não se alegue ignorância.
Jundiaí, 16 de junho de 2008.

MÁRCIO LUIZ CERACHIANI
Pregoeiro

RENATA C. C. R. DE SOUZA
Membro Equipe de Apoio
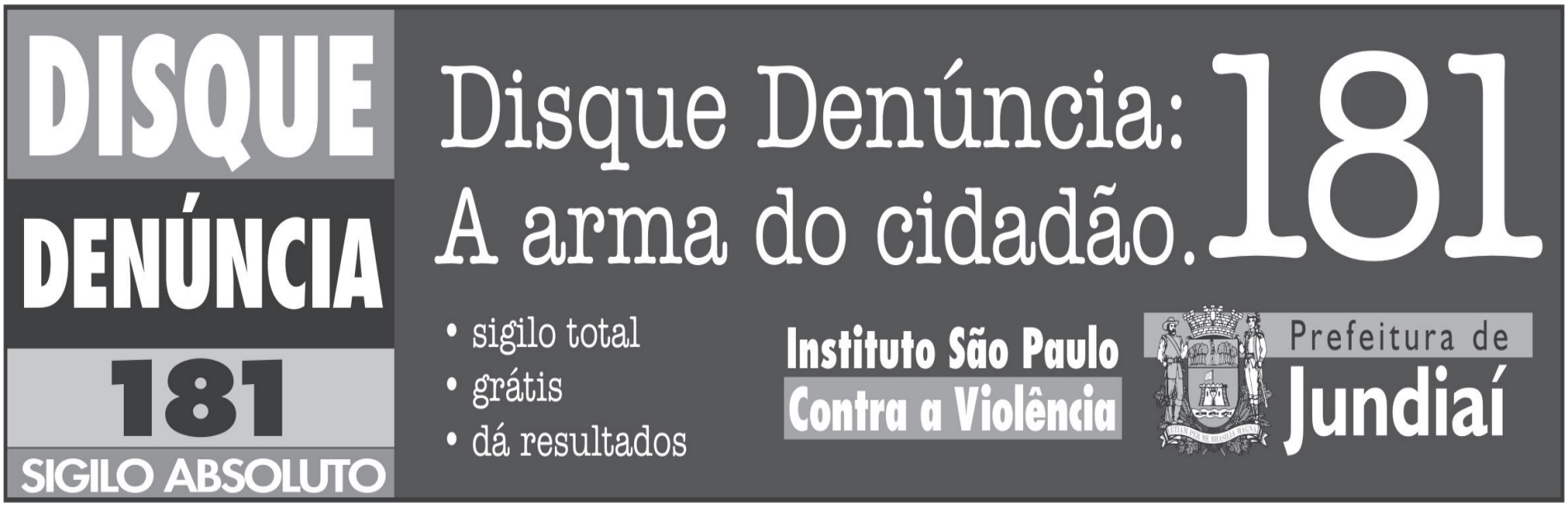
GABRIEL MILESI
Membro Equipe de Apoio